



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 105/2019

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo do cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado Wanderson Guimarães Santos, do cargo de provimento em comissão de *Assessor de Contabilidade*, retornando ao seu cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, a partir de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 09 de dezembro de 2019.

ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal